



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.432

DE 28 DE MAIO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 19
Data: 29/05/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 762/2019 S.M.E./R.E. quanto ao pedido de exoneração da servidora **MAISA AUXILIADORA DA SILVA – R.E. 15.192**, ocorrido em 27/05/19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da servidora pública, senhora **MAISA AUXILIADORA DA SILVA – R.E. 15.192**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.678.458-3 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DISCIPLINA ESPECIFICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de maio de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de maio de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo senhor prefeito do município
de Cayamã

Eu, Maria Auxiliadora da Silva, portador
do RG 27678458-3 e CPF 279317838-16,
RE, Residência e domicílio Rua
Yolande S. Poge, 258 Jd. Guarabara
Cidade Fundaí, venho requerer
a exoneração do cargo de PDE - Artes,
o qual ocupo na Emeb Lucy Aparecida
Bertencini, a partir de 27 de maio
de 2019.

Nestes termos
Pede deferimento

Cayamã, 27 de maio 2019

Maria Auxiliadora da Silva

11-45812906

11-999196857